



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

CPFL PAULISTA

Período: 17, 18 e 19/01/2023

ID: 376

Sumário

1.	Informações Gerais	3
2.	Objetivo	4
3.	Critérios para Identificação do Período do Evento e Classificação das Ocorrências	4
4.	Mapa geométrico e diagrama unifilar da região afetada	5
5.	Descrição do Evento e da Atuação das Equipes Técnicas	7
6.	Relação de Equipamentos danificados e importância para o sistema elétrico	7
7.	Registros diversos – Fotográficos e Matérias Jornalísticas	8
8.	ANEXOS	42
	ANEXO I – Resumo operacional do Evento: Subestações Afetadas	42
	ANEXO IV –Decreto de situação de emergência	43

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Período considerado	5
Tabela 2 – Equipes alocadas durante o evento.....	7
Tabela 3 – Principais Equipamentos Operados ou Danificados durante Evento	8
Tabela 4 – Resumo Operacional – Subestações Afetadas.....	42

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Exemplo de identificação da faixa considerada para classificação de ocorrências num Evento Climático.....	4
---	---

Lista de Figuras

Figura 1 – Área de Concessão da CPFL Paulista, destacando o município de Pardinho	5
Figura 2 – Diagrama Unifilar da Subestação Pardinho 1	6
Figura 3 - Mapa Geométrico da subestação Pardinho 1 (PDH).....	6
Figura 4 - Registro Fotográfico	9
Figura 5 - Registro Fotográfico	10
Figura 6 - Registro Fotográfico	11
Figura 7 - Registro Fotográfico	12
Figura 8 - Registro Fotográfico	12
Figura 9 - Registro Fotográfico	13
Figura 10 - Registro Fotográfico	14
Figura 11 - Registro Fotográfico	15
Figura 12 - Registro Fotográfico	16
Figura 13 - Registro Fotográfico	17
Figura 14 - Registro Fotográfico	18
Figura 15 - Registro Fotográfico	19
Figura 16 - Registro Fotográfico	20
Figura 17 - Registro Fotográfico	21
Figura 18 - Registro Fotográfico	22

Figura 19 - Registro Fotográfico 23

Figura 20 - Registro Fotográfico 24

Figura 21 - Registro Fotográfico 25

Figura 22 - Registro Fotográfico 26

Figura 23 - Registro Fotográfico 27

Figura 24 - Registro Fotográfico 28

Figura 25 - Registro Fotográfico 28

Figura 26 - Registro Fotográfico 29

Figura 27 - Registro Fotográfico 30

Figura 28 - Registro Fotográfico 31

Figura 29 - Registro Fotográfico 32

Figura 30 - Registro Fotográfico 33

Figura 31 - Registro Fotográfico 34

Figura 32 - Registro Fotográfico 35

Figura 33 - Registro Fotográfico 35

Figura 34 - Registro Fotográfico 36

Figura 35 - Registro Fotográfico 37

Figura 36 - Registro Fotográfico 38

Figura 37 - Registro Fotográfico 39

Figura 38 - Registro Fotográfico 40

Figura 39 – Matéria Jornalística 41

Figura 40 - Matéria Jornalística 41

1. Informações Gerais

Código do Relatório: 376

Evento: Chuvas Intensas

Decorrencia do Evento (COBRADE): código COBRADE – Chuvas Intensas -1.3.2.1.4

Distribuidora: CPFL Paulista

Municípios Atingidos: Pardinho

Subestações Atingidas: vide tabela 4 do Anexo I

Quantidade de Interrupções em Situação de Emergência: 21

Quantidade de Consumidores Atingidos: 10.093

CHI devido ao Evento: 23.970

Data e Hora de Início da Primeira Interrupção: 17/01/2023 às 20:00 horas

Data e Hora de Término da Última Interrupção: 21/01/2023 às 17:15 horas

Duração Média das Interrupções: 1.133 minutos

Duração da Interrupção Mais Longa: 4.838 minutos

Tempo Médio de Preparação: 670 minutos

Tempo Médio de Deslocamento: 60 minutos

Tempo Médio de Execução: 370 minutos

2. Objetivo

Este relatório justifica e descreve os procedimentos adotados para a classificação de interrupções no Sistema Elétrico da CPFL Paulista, como de Interrupção por Situação de Emergência (ISE), decorrentes do Evento Meteorológico ocorrido entre os dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2023, que impactou o município de Pardinho. Esta análise foi elaborada em conformidade com as disposições dos Módulos 1 e 8 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST, da ANEEL.

3. Critérios para Identificação do Período do Evento e Classificação das Ocorrências

Para identificação do fim do Evento foi utilizado o critério matemático de restabelecimento do fornecimento de energia a 90% dos clientes interrompidos (CI) entre o início do Evento e o máximo de CI. Entende-se que este critério matemático corrobora o transbordo de ocorrências causadas pelo deslocamento no tempo do Evento Meteorológico. Segue abaixo gráfico que exemplifica o critério utilizado para determinar o fim do Evento Meteorológico.

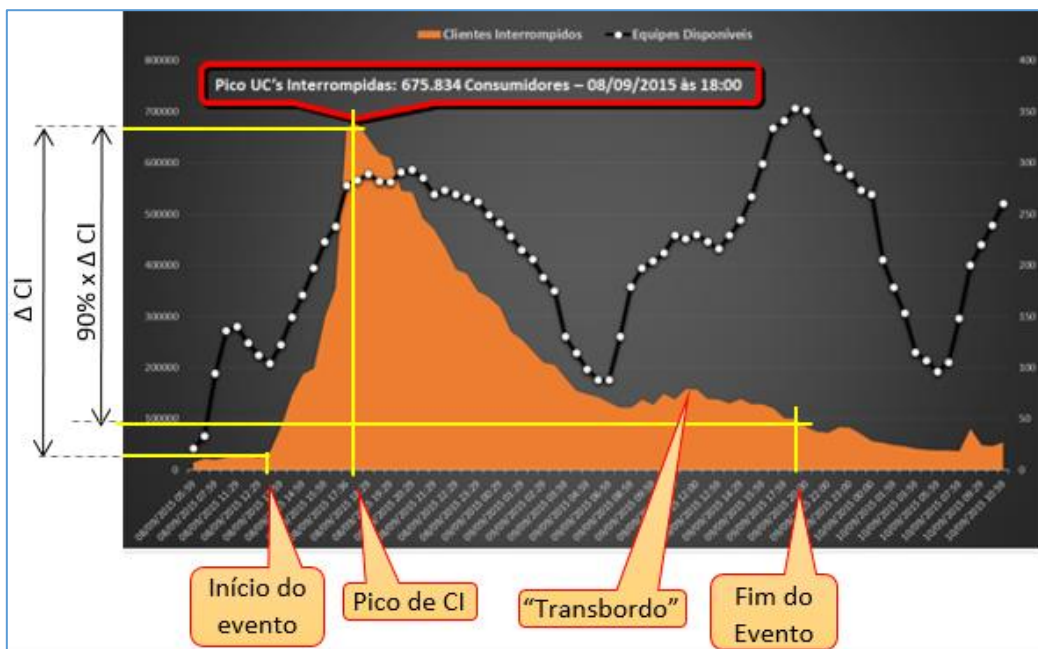


Gráfico 1 – Exemplo de identificação da faixa considerada para classificação de ocorrências num Evento Climático

Dessa forma, a faixa de tempo considerada para classificação das interrupções decorrentes do Evento Climático é a mostrada abaixo:

Tabela 1 – Período considerado

Período	Dia	Horário
Início	17/01/2023	19h15min
Fim	19/01/2023	03h05min

Para a classificação dos eventos, identificou-se somente aqueles onde houve impedimento de restabelecimento devido a condições atípicas e severas, além de terem origem e nexos causal relacionadas a natureza, corroborando de fato o impacto de Evento Meteorológico severo.

Desta forma, somente foram relacionadas as ocorrências contabilizadas com as seguintes causas: **ÁRVORE OU VEGETAÇÃO, EROSÃO, VENTO e DESCARGA ATMOSFÉRICA.**

O volume de CHI emergencial com origem causal **ÁRVORE OU VEGETAÇÃO, VENTO e DESCARGA ATMOSFÉRICA**, contabilizou cerca de 23.970 CHI no período considerado para o Evento.

4. Mapa geométrico e diagrama unifilar da região afetada

Os mapas a seguir identificam geograficamente a Área do município de Pardinho e os unifilares com a configuração geométrica dos alimentadores (rede primária de distribuição de energia) partindo das subestações afetadas.

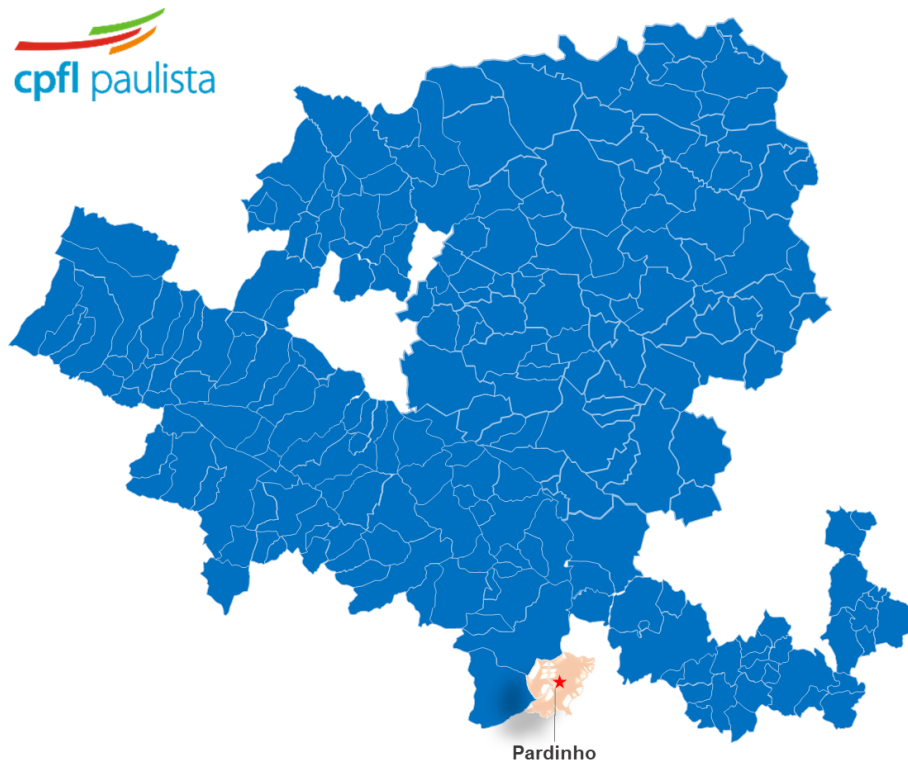


Figura 1 – Área de Concessão da CPFL Paulista, destacando o município de Pardinho

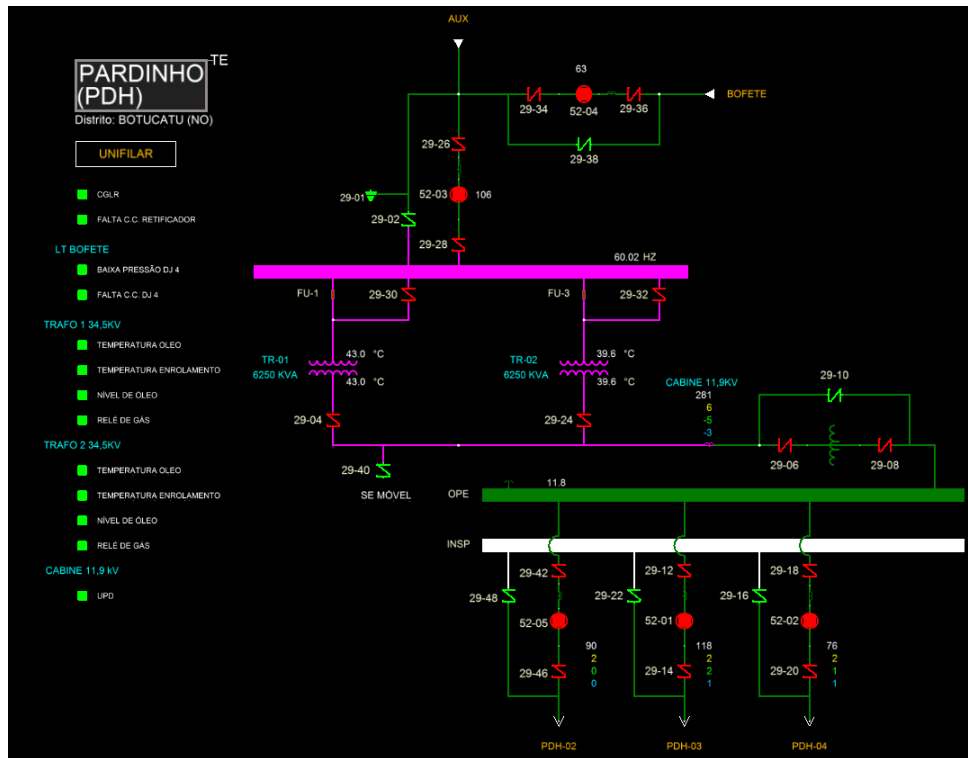


Figura 2 – Diagrama Unifilar da Subestação Pardinho 1

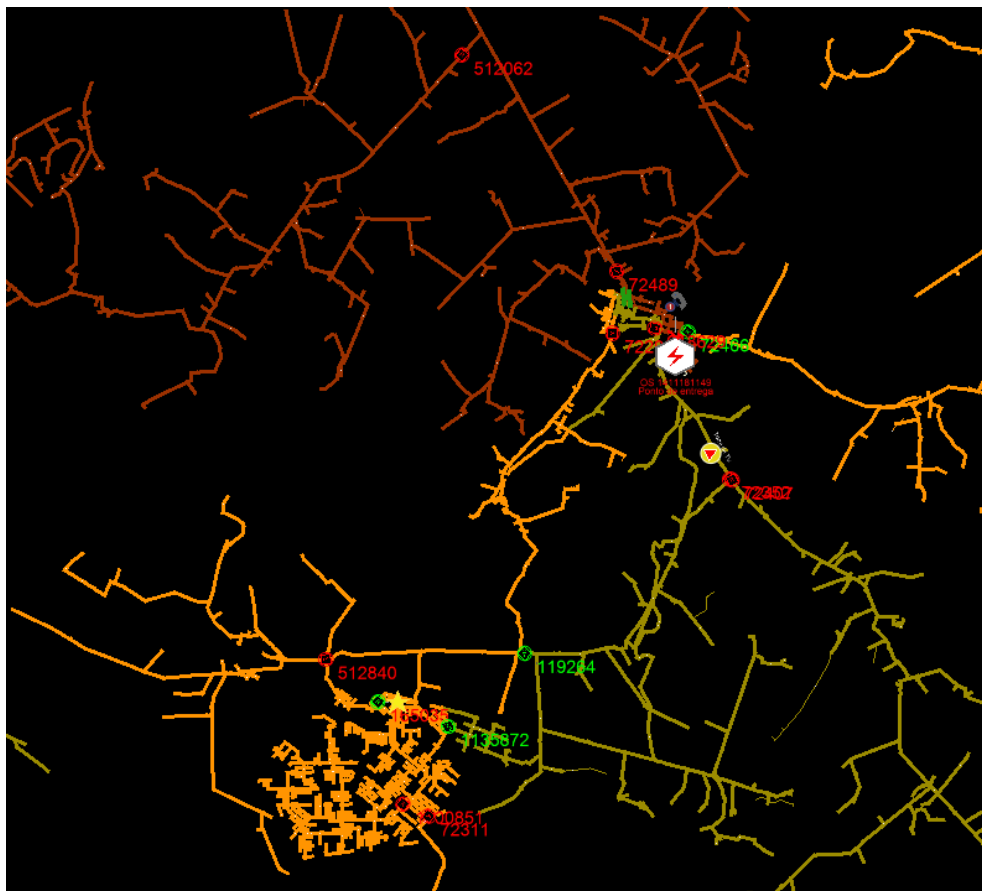


Figura 3 - Mapa Geométrico da subestação Pardinho 1 (PDH)

5. Descrição do Evento e da Atuação das Equipes Técnicas

O evento climático que iniciou no dia 17 de janeiro, afetou as redes de distribuição e transmissão de energia elétrica do município de Pardinho - SP, com grande volume de chuvas, descargas atmosféricas e ventos fortes.

Segundo o portal de notícias "<https://acontecebotucatu.com.br>" estima-se uma precipitação de 90 milímetros em volume de chuvas, em aproximadamente uma hora. Ressalta ainda que, o município já tinha sofrido com a forte chuva na noite de terça-feira do dia 17 de janeiro de 2023.

Foram registradas quedas de postes (devido a erosão / vegetação de grande porte), pontos de alagamentos e inundações, além de diferentes locais com trechos obstruídos por segmentos de vegetação local, as quais, não suportaram as fortes rajadas de ventos, vindo a ocupar faixas de arruamentos urbanos. Adicionalmente, ocorreram rupturas de condutores elétricos em diversos bairros do município e áreas rurais, em decorrência dos fortes ventos e galhos lançados na rede elétrica.

Neste dia da semana e horário, o contingente de equipes em campo é composto pelas turmas de atendimento a emergências que estão em sua escala normal de trabalho.

O despacho das equipes para atendimento às ocorrências é feito pelo Centro de Operação, que para isso prioriza os despachos em função do número de consumidores interrompidos, informações de situações de risco à população, proximidade da equipe em relação ao local da ocorrência, etc.

Para o atendimento emergencial foram alocadas todas as equipes disponíveis, inclusive terceiras, no intuito de minimizar ao máximo o impacto da falta de energia.

Observou-se um efetivo de 12 equipes próprias (oriundas dos municípios de Pardinho, Bofete e da base de apoio de Botucatu), mais 5 equipes da contratada para serviços pesados de troca de postes e reposição de rede danificada, bem como, apoio de equipe leve da empreiteira para o restabelecimento de interrupções isoladas em consumidores.

Tabela 2 – Equipes alocadas durante o evento

EQUIPES	COLABORADORES	VEÍCULOS
12 próprias	24	01 S10 / 07 Hilux / 04 Cestos
05 da contratada manutenção	13	03 caminhões guindautos e 02 cestos

6. Relação de Equipamentos danificados e importância para o sistema elétrico

A tabela abaixo relaciona os dispositivos do sistema elétrico, por tipo, operados ou danificados durante o Evento Climático, bem como a hierarquia dos equipamentos do ponto de vista da importância operativa para o sistema elétrico de distribuição, considerando a quantidade de consumidores atendidos.

Tabela 3 – Principais Equipamentos Operados ou Danificados durante Evento

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS		
HIERARQUIA	EQUIPAMENTO	QTD OPERADO / DANIFICADO
1	Disjuntor Geral de SE	0
2	Transformador de Força	0
3	Disjuntor de Alimentador	0
4	Religador Automático	51
5	Chave a Óleo	0
6	Chave a Gás	0
7	Chave Repetidora	0
8	Chave Fusível	20
9	Transformador de Distribuição	7

7. Registros diversos – Fotográficos e Matérias Jornalísticas

A seguir, os principais registros jornalísticos do Evento Climático e respectivas fontes:



Figura 4 - Registro Fotográfico



Figura 5 - Registro Fotográfico



Figura 6 - Registro Fotográfico



Figura 7 - Registro Fotográfico



Figura 8 - Registro Fotográfico



Figura 9 - Registro Fotográfico



Figura 10 - Registro Fotográfico



Figura 11 - Registro Fotográfico



Figura 12 - Registro Fotográfico



Figura 13 - Registro Fotográfico



Figura 14 - Registro Fotográfico



Figura 15 - Registro Fotográfico



Figura 16 - Registro Fotográfico



Figura 17 - Registro Fotográfico



Figura 18 - Registro Fotográfico



Figura 19 - Registro Fotográfico



Figura 20 - Registro Fotográfico



Figura 21 - Registro Fotográfico



Figura 22 - Registro Fotográfico



Figura 23 - Registro Fotográfico



Figura 24 - Registro Fotográfico



Figura 25 - Registro Fotográfico



Figura 26 - Registro Fotográfico



Figura 27 - Registro Fotográfico



Figura 28 - Registro Fotográfico



Figura 29 - Registro Fotográfico



Figura 30 - Registro Fotográfico



Figura 31 - Registro Fotográfico

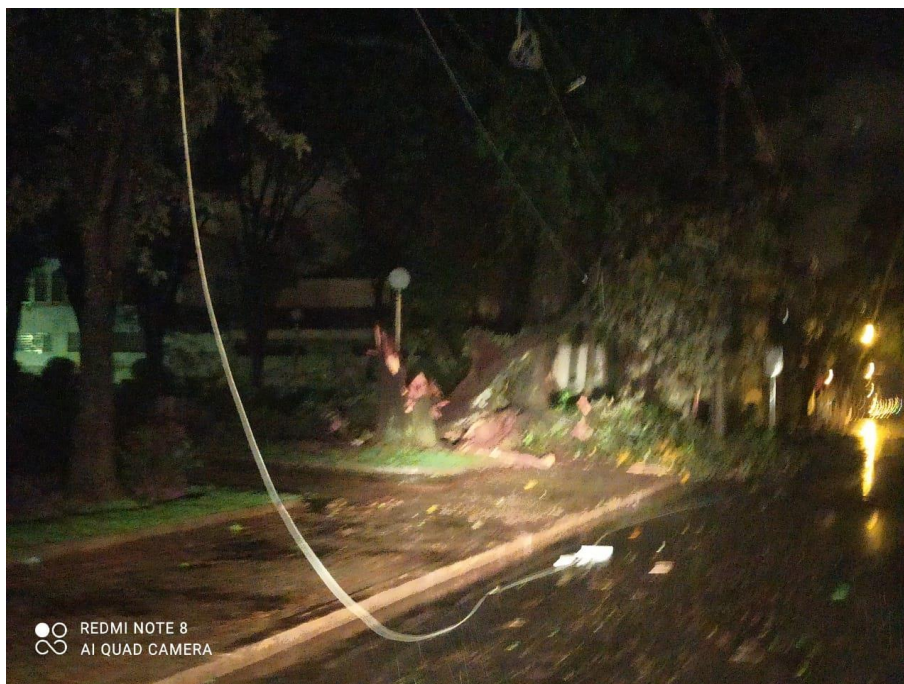


Figura 32 - Registro Fotográfico



Figura 33 - Registro Fotográfico



Figura 34 - Registro Fotográfico



Figura 35 - Registro Fotográfico



Figura 36 - Registro Fotográfico



Figura 37 - Registro Fotográfico



Figura 38 - Registro Fotográfico

Forte chuva também causa estragos na zona rural de Pardinho

Tempestade causou estragos em toda a região de Botucatu



A forte chuva que atingiu a região na noite desta quarta-feira, dia 18, causou estragos em diversos pontos da Cuesta. Em Pardinho a zona rural foi afetada.

Fotos enviadas para Acontece Botucatu mostram a destruição no bairro rural de Santo Antônio. Uma ponte no local foi destruída, deixando o acesso ao local mais difícil.

Figura 39 – Matéria Jornalística

Chuva com granizo e vento causa danos em Pardinho

Região 18 Janeiro 2023

Tempestade que atingiu a região na noite de terça-feira

A chuva que atingiu a região na noite desta terça-feira, dia 17, causou estragos na região, em especial no município de Pardinho.

Figura 40 - Matéria Jornalística

Fontes:

- [Forte chuva também causa estragos na zona rural de Pardinho | Jornal Acontece Botucatu](#)
- [Chuva com granizo e vento causa danos em Pardinho | Jornal Acontece Botucatu](#)


8. ANEXOS

ANEXO I – Resumo operacional do Evento: Subestações Afetadas

Tabela 4 – Resumo Operacional – Subestações Afetadas

SUBESTAÇÕES AFETADAS
PDH

ANEXO IV –Decreto de situação de emergência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 Ano V | Edição nº 742 Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.


ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egidio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 742

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO 2477/2023
Pardinho 20 de janeiro de 2023.

“Declara Situação de Emergência no município por chuvas intensas nos termos da PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022 do MDR”.

Considerando as fortes chuvas que atingiram o município de Pardinho nos dias 17 e 18/01/2023 e alcançaram 70 milímetros de índice pluviométrico,

Considerando que por conta da chuva aconteceram quedas de muros, destelhamento de residências, abertura de crateras nas ruas, deixando moradores sem água e luz;

Considerando que na zona rural vários rios transbordaram, arrastando pontes de concreto e madeira, derrubando cercas, causando erosões e tornando as vias intransitáveis;

Considerando a necessária resposta célere do poder público, onde que, o Município de Pardinho requer, desde já, o auxílio, através de todo e qualquer meio cabível, junto aos Governos Estadual e Federal para reconstrução e/ou outros benefícios ou ações estaduais e/ou federais necessárias para restabelecer a normalidade local;

Considerando que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Defesa Civil local;

Considerando que todo o ocorrido demonstra uma situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV do Art. 9º da Portaria MDR nº 260 de 2 de fevereiro de 2022.

Considerando por fim, estar caracterizada a Situação de Emergência por haver danos humanos, materiais e ambientais, prejuízos econômicos e sociais expressivos, que precisam ser complementados com o aporte de recursos dos demais entes federativos;

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, do uso das atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Situação de Emergência no município, registrada no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como 1.3.2.1.4 - COBRADE, conforme o Art.3º da Portaria MDR nº 260/2022.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil do município, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para

reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação Defesa Civil do Município

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 6º - Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação Pardinho, 20 de janeiro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiÓE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.